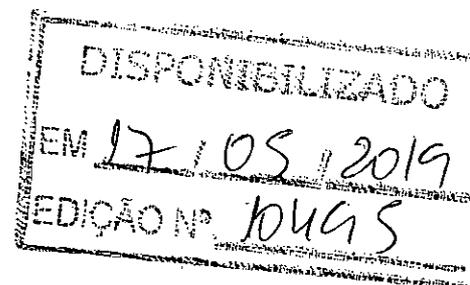




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÓPOLIS



EDITAL N.º 13/2019

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arenópolis/MT, em Substituição legal – **Victor Lima Pinto Coelho**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e na forma do Provimento 024/2012/CM.

Considerando a criação da Central de Praça e Leilão perante o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, bem como credenciamento de Leiloeiros Oficiais e Leiloeiros Rurais para atuarem como leiloeiros nos processos de execução, nos cumprimentos de sentença e processos criminais que se exige a venda de bens apreendidos.

Considerando a necessidade de dar maior publicidade e celeridade as praças e leilões judiciais;

Considerando as vantagens do leilão extrajudicial;

Considerando as disposições do art. 2º do Provimento 24/2012/CM.

Tornar público a **Reabertura** de prazo para credenciamento de **Leiloeiro Oficial e Leiloeiro Rural** para o Fórum da Comarca de Arenópolis, **pelo prazo de 30 dias**, a contar da publicação do presente Edital, cujo critério para credenciamento obedecerá aos requisitos constantes do Provimento n. 024/2012/CM.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, (Glória de Jesus P. Santana) Gestora Geral que digitei.

Arenópolis/MT, 15 de maio de 2019

Victor Lima Pinto Coelho
Juiz de Direito em Subst. Legal